



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 8ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária em horário regimental, reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Paulo Alves dos Santos Júnior, **Primeira Secretária:** Ana Yris Pereira da Silva, **Segunda Secretária:** Maria de Lourdes Mota de Melo, **Terceiro Secretário:** José Erivaldo de Oliveira. **Demais Vereadores:** Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior e Orestes Souza de Carvalho Neto (09). **Ausências dos Senhores Vereadores:** José Carlos dos Santos e Lucas de Carvalho Lima (02). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE: ESTADO DE SERGIPE - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - GABINETE DA PREFEITA. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Nossa Senhora das Dores.

Referência - Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025. **Ementa:** Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, e dá outras providências. Cumprimentando essa Egrégia Câmara Municipal, e fundada competência contida na Lei Orgânica deste Município, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam e regem a processo legislativo, o presente Projeto de Lei Complementar que "Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005". O presente Projeto de Lei Complementar, que altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, tem como objetivo garantir o reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, com jornada de 200 horas, conforme o Piso Salarial Nacional do Magistério para o ano de 2025. A proposta apresentada estabelece a atualização do vencimento base desses profissionais para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), assegurando também a repercussão do reajuste nos demais níveis da carreira, de acordo com o Escalonamento Vertical e Horizontal previsto na legislação municipal vigente. O presente Projeto de Lei visa cumprir o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério da Educação Básica, garantindo a valorização desses servidores essenciais para a construção de uma educação de qualidade no Município de Nossa Senhora das Dores. Além de ser uma medida de valorização dos profissionais da educação, a proposta também reforça o compromisso da administração municipal com a legalidade, a justiça remuneratória e a valorização dos servidores públicos. Diante do exposto, submetemos este projeto de lei à apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de **URGÊNCIA**, pelo que me valho da faculdade abrigada no artigo art. 63, da Lei Maior de Nossa Senhora Das Dores/SE, garantindo o alinhamento da legislação municipal à Constituição Federal e Estadual, bem como a adequada remuneração dos profissionais do magistério e a continuidade da prestação de serviços educacionais de qualidade à nossa população, resguardando a legalidade, moralidade administrativa e segurança jurídica do nosso Município. Gabinete da Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 18 de fevereiro de 2025. Ianna Maria Porto Melo de Oliveira – Prefeita Municipal. **ESTADO DE SERGIPE - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - GABINETE DA PREFEITA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004**, de 18 de fevereiro de 2025, que “Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, e dá outras providências”. **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nossa Senhora das Dores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento), para os Profissionais do Magistério público da educação básica, com 200 horas, que corresponde a R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), com os respectivos reflexos nos demais, de acordo com o Escalonamento Vertical e Horizontal. **Art. 2º.** Fica alterado o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar n.º 002/2005, passando a ser o constante neste Anexo, que é parte integrante desta Lei Complementar. **Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 18 de fevereiro de 2025. Ianna Maria Porto Melo de Oliveira – Prefeita Municipal. **ESTADO DE SERGIPE - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - GABINETE DA PREFEITA.** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Nossa Senhora das Dores. **Referência** - Proposição: Projeto de Lei Complementar Nº 005/2025. **Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Nº 064/2023, que trata Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências. Cumprimentando essa Egrégia Câmara Municipal, e fundada competência contida na Lei Orgânica deste Município, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam e regem a processo legislativo, o presente Projeto de Lei Complementar que Dispõe Sobre A Alteração Da Lei Complementar Nº 064/2023, Que Trata Do Quadro De Pessoal Da Administração Pública Do Município De Nossa Senhora Das Dores/Se, E Dá Outras Providências. O presente Projeto de Lei Complementar, tem por objetivo adequar a legislação municipal às determinações constitucionais e à decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 202400152941. A presente medida se faz necessária para corrigir as inconstitucionalidades identificadas na Lei Complementar nº 064/2023, especificamente em três aspectos fundamentais: I - Adicional de desempenho: A concessão de adicional de desempenho sem critérios objetivos foi considerada inconstitucional. O novo projeto estabelece critérios objetivos, impessoais e vinculados à produtividade e avaliação periódica, garantindo transparência e moralidade na Administração Pública; II - Reenquadramento de servidores: A norma anterior autorizava o reenquadramento sem concurso público, em afronta ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, à Constituição Estadual de Sergipe e à Súmula Vinculante nº 43 do STF. O projeto revoga essa previsão, reafirmando o princípio do acesso igualitário aos cargos públicos mediante concurso. 1 – Remuneração dos



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias: A fixação dos vencimentos com base no salário mínimo foi considerada inconstitucional pela Súmula Vinculante nº 4 do STF, pelo artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal e pelo artigo 29, inciso I, da Constituição Estadual. Para garantir segurança jurídica e estabilidade orçamentária, os vencimentos passam a ser definidos em valores fixos nominais e seu reajuste anual passa a ser com base no piso salarial previsto na EC nº 120 de 05/05/2022. Importante destacar que a revisão proposta não gerará impacto financeiro negativo imediato aos servidores, pois fica assegurada a irrepetibilidade de valores já pagos de boa-fé, em conformidade com a jurisprudência do STF. Diante do exposto, submetemos este projeto de lei à apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de URGÊNCIA, pelo que me valho da faculdade abrangida no artigo art. 63, da Lei Maior de Nossa Senhora Das Dores/SE, garantindo o alinhamento da legislação municipal à Constituição Federal e Estadual, resguardando a legalidade, moralidade administrativa e segurança jurídica do nosso Município. Gabinete da Prefeita Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 25 de fevereiro de 2025. **ESTADO DE SERGIPE - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - GABINETE DA PREFEITA.** Projeto de Lei Complementar N° 005 de 25 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 064/2023, que trata do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, **ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nossa Senhora das Dores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º.** Ficam revogados o *caput* do artigo 3º, o artigo 9º e a indexação de vencimentos ao salário mínimo constante do Anexo I da Lei Complementar nº 064/2023, em conformidade com a decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 202400152941. **Art. 2º.** O adicional de desempenho previsto no *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 064/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: - Art. 3º. Será concedido adicional de desempenho aos servidores municipais que atuem em condições especiais de trabalho, desde que previamente definido por ato normativo do Executivo Municipal, observando-se os seguintes critérios: I- Métricas de produtividade e desempenho, a serem regulamentadas por Decreto; II - Avaliação periódica de desempenho com base em critérios objetivos e impessoais; III - Limitação a um percentual máximo de 200% sobre o vencimento básico do servidor. **Art. 3º.** O artigo 9º da Lei Complementar nº 064/2023 fica revogado, sendo vedada qualquer forma de reenquadramento de servidores públicos sem a prévia aprovação em concurso público específico para o cargo pretendido, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 43 do Supremo Tribunal Federal. **Art. 4º.** O Anexo I da Lei Complementar nº 064/2023 passa a vigorar com a seguinte redação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias: - Agente Comunitário de Saúde - PSF: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais); - Agente de Endemias: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). **Parágrafo Único:** Fica assegurado o reajuste anual com base no piso salarial previsto na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022. **Art. 5º.** Ficam assegurados os vencimentos dos servidores que tenham recebido valores com base na legislação anterior, vedada a devolução de valores pagos de boa-fé.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 25 de fevereiro de 2025. Ianna Maria Porto Melo de Oliveira – Prefeita Municipal. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025.**

EMENTA: “Altera o Quadro Permanente, do Apêndice III, da Lei Complementar nº 002/2005, e dá outras providências”. Gostaria de consultar o Plenário para que seja votado nesta Sessão, como assim todos concordaram, o Projeto está em discussão. Com a palavra o Vereador **Orestes Neto** – Boa noite colegas vereadores, público aqui presente, quero saudar o professor Cloverton, que conduz com maestria o sindicato dos professores local, todo público aqui presente. Filho de professor, irmão de professor, tenho uma irmã professora, minha mãe é professora jamais votarei contra os professores durante todo o meu mandato, todos terão o meu apoio inconstitucional, por tanto, voto sim senhor presidente. Com a palavra a Vereadora **Lourdes** – Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, público aqui presente, saúdo apesar de dois professores nessa noite na Casa. Primeiro mim entristece as vezes e muito a zona de conforto que o professor fica digo isso com propriedade, porque já estive também nessa linha de frente e eles ficam só aguardando o resultado, gente acorde não só tem Cloverton e Edna. Enquanto estiver aqui jamais voto em um projeto que venha fazer o mínimo de mal ao professor, porque estarei mim envergonhando a minha pessoa, porque sou professora a trinta e nove anos, como já falei entrei no magistério municipal no ano de 1984, prefeito a época saudoso Jaime Figueiredo Lima, pai do nosso presidente. Meu voto é favorável graças a Deus e pode contar comigo sempre, essa professora jamais vai fazer algo de ruim aos meus colegas, Cloverton é um guerreiro sempre está na linha de frente o professor tem que estar ali para dar um apoio acorda professor saia da zona de conforto pelo menos uma vez na vida, desculpe, mas tenho que falar boa noite a todos e muito obrigado. Com a palavra o Vereador **Paulo Júnior** – Boa noite a todos e a todas em especial aqui a todos os professores, nem nome do professor Vitérbio e a todos que nos acompanham nas redes sociais. A profissão do magistério e por assim dizer a base de todas as outras profissões, por isso é grande satisfação e coloco meu mandato de vereador também para defender esses profissionais, que se esforçam para educar nossas crianças e os adolescentes. Educar uma criança é firmar o compromisso com o desenvolvimento da nossa cidade, por isso senhor presidente, é com grande alegria que votarei sim. Com a palavra o Vereador **José Augusto** – Boa noite a todos, colegas vereadores, funcionários da Casa, público que nos assiste presencialmente, agradeço aqueles que nos acompanham através das redes sociais e uma excelente noite a todos. A valorização do trabalho do professor impacta na maneira positiva feita com motivação e é de extrema importância para a qualidade da educação do desenvolvimento da sociedade, os professores desempenham um papel fundamental na formação das novas gerações, compartilhando conhecimento, habilidade e valores que influenciam o futuro da sociedade. Então, acho que a gente sempre tem que está defendendo uma classe que só faz o bem, são verdadeiros abnegáveis ambrem mãos de muitas coisas de vocês para poder ajudar formar cidadão, aqui nós temos o professor Vado, nossa querida



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

professora Lourdes como representantes do povo e da classe também dos professores, acho o que a gente fizer pelos os professores ainda é pouco, diante mão senhor presidente já declaro meu voto favorável e pode contar comigo sempre todos os professores do nosso município. Com a palavra o Vereador **Gerino** – Boa noite público aqui presente, em especial a todos os professores colegas vereadores e aquêm nos assistem pelas redes sociais. Para mim é uma honra de mais uma vez estar aqui podendo votar neste projeto, desde 2009 tenho a honra de sempre estar aqui dizendo sim a essa classe mais bonita e mais importante, essa classe é quem forma cidadãos para a vida, profissional, enfim prazer em mais vez votar sim é só isso e muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **Ana Yris** – Boa noite colegas vereadores e vereadora, ao público aqui presente gostaria de saudar em nome do nosso professor Cloverton, uma pessoa que tenho total admiração não só eu a classe dos professores um cidadão guerreiro que defende com força a sua classe e gostaria também de saudar aos funcionários da Casa. Os professores são a base da nossa sociedade, como aluna um dia e agora como vereadora eleita fico muito feliz e honrada em poder dar esse sim e poder reafirmar o meu voto de compromisso com essa classe que tenho tanta admiração. Vocês professores que plantam sonhos, conhecimentos que preparam os cidadãos e as cidadãs para o futuro, então acho que valorizar a educação e começar valorizando os nossos professores e essa não só vem do salário, mas também com respeito e com a dignidade com as condições de trabalhos. Então quero aqui deixar o meu mandato a disposição da categoria e dizer que jamais votarei contra a qualquer projeto que venha a prejudicar essa classe, que essa aprovação de hoje não seja apenas um ato burocrático, mas um verdadeiro reconhecimento a vocês professores que transformam o dia-a-dia a nossa sociedade obrigada. Vereador/Presidente **Antônio** – Como Gerino falou 2009 foi o primeiro piso, 2010 isso, nós estivemos a honra de já estar vereador e votar no primeiro piso dos professores, filho de professora minha era também para muita gente que não sabe, fundadora do colégio regional Francisco de Souza Porto. Então é com muita honra de está mais uma vez aqui contribuindo com mais essa conquista dos professores, quero dizer que todos nos sabemos que a educação é a base de tudo, parabéns a todos os professores por mais essa conquista. **Justificar o voto** - Vereador **Fabício** – Senhor presidente boa noite, aos colegas vereadores e colegas vereadoras, público aqui presente, funcionários da Casa e aqueles que nos acompanham através das redes sociais. Queria deixar registrado Cloverton aqui presidente do sindicato dos professores aqui no nosso município, fiz a pergunta para ele em relação ao projeto se estava de acordo com o que a categoria busca, em relação ao mês de janeiro e fevereiro sabemos que tem esse lapso temporal em relação ao pagamento, coloquei a disposição para apresentar uma emenda para que retroagisse a primeiro de janeiro, mas ele disse que já tem uma conversa preliminar com a administração do município. Que ela possa pagar esse retroativo até meados de junho ou julho desse ano, então deixar registrado isso aí que coloco a disposição o gabinete para apresentar essa emenda, e com certeza desde 2017 aqui nessa Casa todos os anos lutando aí para buscar senhor presidente sempre que esse projeto chegasse a essa Casa em janeiro, tivemos uns dias sobrinhos tivemos aí quatro anos muito bem com o prefeito Mário, não chegou janeiro pelo menos só ficaram dois meses para trás, muito obrigado. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025. Ementa:** Dispõe



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

sobre a alteração da Lei Complementar Nº 064/2023, que trata Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências. Esse projeto também chegou nesta Casa com pedido urgência, gostaria de pedir autorização ao Plenário, se todos concordam para ser votado na noite de hoje, como assim todos concordaram, o Projeto está em discussão. **Justificar o voto - Vereador Fabrício** – Não somente eu mais os colegas vereadores receberam representantes da categoria para tratar sobre esse projeto, teve algumas alterações foi retirado em reenviado novamente a esta Casa pela administração, então a bancada não somente o vereador Fabrício, não só a bancada falar em nomes dos vereadores Professor Vado. Todos se colocaram a disposição para discutir o projeto com representante Ricardo da categoria estamos votando hoje se dependesse realmente da nossa vontade, o projeto já teve muita alteração para elevar o reconhecimento da categoria, mas a mesma conversou está tudo bem e assim a gente vota porque a categoria nos informou que está de acordo com o mesmo, só deixar isso registrado em Ata senhor presidente. **Justificar o voto - Vereadora Ana Yris** – Gostaria de dizer que é com muito prazer que voto sim, inclusive de saudar aqui alguns colegas que tenho muita admiração na pessoa de Lidiane aqui presente, agente de saúde, Daniela também pessoas que tive a oportunidade de trabalhar, Regina, Messias que é uma pessoa também que tem a minha admiração e claro jamais votaria contra porque vivi diariamente com vocês. Tenho certeza de que a categoria de vocês são fundamentais para nossa sociedade, são a porta de entrada do SUS, são a linha de frente, então vocês vão dia-a-dia nas casas das pessoas, marcam consultas, orientam a população, acompanham, previne garante um atendimento humanizado. Queria parabenizar por essa missão nobre, árdua que muitas vezes são desvalorizados mais queria deixar nosso mandato a disposição e dizer que estaremos aqui sempre, votado a favor da classe de vocês. E por fim queria dizer que investir nos agentes de saúde e endemias é investir na qualidade de vida dos nossos cidadãos e cidadãs, vocês têm sim a minha admiração obrigada. **Justificar o voto - Vereador José Augusto** – Fico feliz mais vez colaborar com todos vocês os agentes de saúde, tenho uma frase que falo sempre nós vereadores somos o para-choque do povo, vocês também não de deixar de ser o para-choque do povo, então todos os dias nas casas das pessoas além de fazer o seu trabalho todos vocês servem até como conselheiro também várias vezes, médico, psicólogo, tem nosso total apoio sempre teve. Fico feliz mais uma vez fazer parte desse momento que é colaborar com um pouquinho que vocês merecem muito mais, trouxeram aqui para a gente valorizar cada mês a classe dos agentes de saúde pode contar com o vereador Juninho, queria que ficasse registrado em Ata o porquê desse projeto estar sendo votado hoje, era para ter votado antes. A presidência da Casa fez todos os esforços juntamente com os servidores com vocês ligando para a prefeita, e foi votado hoje porque conta de algumas situações, por exemplo, o decreto de número 280 que fala sobre a revogação do reenquadramento de alguns servidores, por se preocupar com o povo o próximo, funcionários de mais de 20, 30 anos de trabalho, a gente usou a sensibilidade muito prático de ligar para a prefeita e um bom senso ela pediu para retirar e ver o que poderia fazer por essa classe. Então, a gente pede que a prefeita reveja o quanto antes com o seu jurídico para poder também essas pessoas virem para cá e se reconhecido dar todos os valores a esses profissionais também que com certeza estão sendo prejudicados, pais de família que estão sendo prejudicados a gente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

está aqui pronto para ajudar a vocês fazer o que for preciso, são entorno de 20 a 24 servidores, a gente sabe que a prefeita também não está colocando obstáculos só peço que ela olhe com carinho para essas pessoas que com certeza terão o nosso apoio. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Com a palavra o Vereador **José Erivaldo** – Boa noite a todos, ao público aqui presente, pessoas que nos estão assistindo ou ouvindo. Momento hoje especial, a começar pelo projeto sobre a questão dos agentes que mim parece ao chegar nessa Casa os próprios não tinham conhecimentos, quando chegou aqui foi acolhido por todos os vereadores as reivindicações, reuniões chegando ao ponto de alterar o próprio projeto com a mudança que o município fez sendo satisfatório para toda a categoria. Então, parabéns aos vereadores tiveram todos presentes na mesma causa, aos agentes pela mobilização espontânea, direta e tranquila e a prefeita que tentou corrigir possíveis alterações que não beneficiavam os agentes. Também quero parabenizar aqui a prefeita, o secretário de educação que no diálogo teve com o sindicato dos professores e espontaneamente reunido, discutindo sobre o piso, naturalmente chegou através do sindicato ao consenso e esse projeto chegou em comum acordo, além disso pela própria Câmara o projeto chegando hoje todos aceitaram também votar sem prorrogar essa discussão, então, estão todos de parabéns a gente só tem de agradecer. Parabenizar a Igor pela coragem, espontaneidade mesmo pela indicação do vereador José Carlos, mas veio aqui junto com a comunidade mobilizar mostrando a necessidade que a praça precisa de revitalizar, assim como tantas mais foi o único que chegou aqui no momento agora representando a praça, parabéns e continue a comunidade se mobilizando coletivamente que é o mais importante para reivindicar seus direitos não politicagem, isso que é o mais importante, um boa noite a todos que Jesus der muita saúde e paz. Com a palavra a Vereadora **Ana Yris** – Boa noite a todos e a todas mais uma vez. Para que não acompanhou ontem fizemos uma fala aqui na tribuna sobre a questão da limpeza pós feira, alguns comerciantes nos procuraram com a informação que eles já haviam procurados os responsáveis e que as medidas não tinham sido tomadas, diante disso nos procuraram e pediram ajuda sobre a questão da higiene pós feira. Os comerciantes relataram o odor naquela região estava insustentável e que precisava da nossa voz, para fortalecer esse pedido, então colocamos nosso mandato a disposição falamos sobre isso na tribuna e hoje a tarde recebi uma ligação de Edézio, ele faz parte do urbanismo e o que ele passou foi que está sendo lavado pós feira toda a região. Então, agradeço a atenção dele, ficou esse embate que os comerciantes dizem que não está sendo lavado e ele falou que está, então a partir de agora a gente deixa claro que como há esse embate a gente vai fazer essa fiscalização para ver se realmente está acontecendo se está sendo lavado ou não, para que a gente possa proporcionar melhores condições para os comerciantes e as pessoas que transitam naquele lugar. Mais diante não quero deixar a minha gratidão por toda atenção, ele foi muito solícito, ligou, explicou tudo certinho deixo aqui o meu agradecimento a ele. Também queria parabenizar a Igor e Miguel também, que estão aqui, no início desse mês Igor nos procurou, esteve aqui na Câmara e relatou sobre a importância não só para ele mais para outras pessoas daquela comunidade do João Ventura da praça, de imediato nós também colocamos o nosso mandato a disposição e fizemos uma Indicação. Porém,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

como ouve essa questão de querer usar a Tubuna ele achou que era muito importante, aguardei a minha Indicação a semana passada não estava aqui, fiquei sabendo que José Carlos também colocou uma Indicação, então isso não muda nada a gente agradece ao vereador, como Igor falou a gente está aqui para somar e unir forças em prol da população, que a não só defende mais que representa. Então hoje a tarde fiz uma visita a praça vir a condições e eles mim relataram algumas coisas e deixo mais uma vez o nosso mandato a disposição, o que a gente puder cobrar a gente aí a prefeita a secretaria competente que tenham um olhar especial por aquela praça, que é muito significativa o para o nosso município como também, outras localidades. Com a palavra o Vereador **Paulo Júnior** – Boa noite a todos. Quero deixar aqui bem claro que desde a entrada desse projeto de vocês que disponibilizamos com toda atenção e dedicação para o melhor acontecesse, diante de algumas discussões sobre essa votação que era pra ser a semana passada, alguma parte da categoria nos solicitou que desse um tempo para que o sindicato entrasse em contanto com a prefeita para dialogar com essa situação sobre uma ordem judicial do reenquadramento. E assim, presente alguns vereadores nosso presidente da Casa, o presidente entrou em contato com o representante do poder executivo, sobre a folha de pagamento de vocês, se não seriam prejudicados de pronto foram respondidos ao presidente que não haveria nenhum prejuízo o pagamento de vocês deixando essa votação ser na última segunda-feira. Quando chegamos ontem nessa Casa se deparamos com algumas reclamações de vocês com a falta do valor de alguns pagamentos, prontamente todos os vereadores presentes junto com o presidente, entrou em contato e reenviamos o projeto para que eles viessem com todas as modificações que nenhum de vocês fossem prejudicados com o salário. Essa votação ficou para hoje por esse motivo, talvez se ele tivesse sido votado a semana passada como ele tinha chegado, que a gente viu essa situação poderia que vocês ficassem prejudicados porque a lei iria ser refeita como retroativo do jeito que foi feito, ou seja tem males que vem para o bem. Então todos juntos aqui unidos para o bem de toda a população dorense e de todas as categorias, que serve a nossa população, muito obrigado estamos prontos para atender todos vocês sempre que precisarem. Com a palavra o Vereador **Fabrizio** – Muito obrigado senhor presidente. Serei breve, dois pontos aqui incialmente onde recebi algumas mensagens essa semana, de alguns enfermeiros e técnicos de enfermagem, os funcionários da saúde em geral sobre o piso e o décimo terceiro que não foram pagos. O secretário de saúde não sei se ele apareceu em Nossa Senhora das Dores por esses dias, porque não é daqui ninguém sabem de onde é, está só enganando esses profissionais dizendo que paga hoje amanhã e até agora não pagou fica nessa enganação. Aproveitando estão os professores aqui cobrar mais uma vez do secretário de educação, para que ele entenda que essa Casa de Lei, quando ela aprova um projeto de lei, e essa Lei é sancionada pelo prefeito ou promulgada pela Mesa Diretora, ela tem que ser obedecida. Quando votamos aqui dos diretores das escolas tinham que ser escolhido por votação ou processo seletivo entre eles, para que não houvesse mais essa baderna que é entra prefeito, sai prefeito e vai indicando, isso piora atrapalha no desenvolver nos planos anuais de cada escola, que tem a mudança de diretores repentina. Então, Dores tem um plano diretor gestão democrático e que foi obedecido fiz uma análise criteriosa todos aqueles que foram escolhidos pelo processo seletivo, tive acesso a mandado de segurança que já está pronto para ser ingressado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

judicialmente a mando desses professores que estavam no cargo de diretoria. O secretário de educação desrespeita a lei municipal, o parlamento e o povo, acho que ele deve ter o mínimo de entendimento do direito se não tiver peça a quem a tenha, mas qualquer ato que você faz contra a lei, você está no impulso de uma improbidade administrativa, tanto o secretário de educação como a prefeita municipal, e no máximo até sexta-feira será impetrado esse mandado de segurança impondo o pedido para que seja condenado por ato de improbidade administrativa. Digo isso porque iniciamos com diálogo para que possa ser revisto esse decreto que exonerou os diretores, e cada um daqueles que desejam votar voltem aos seus postos de diretores, porque foram escolhidos pela gestão democrática, peço desculpas aqueles que foram nomeados nada contra, não sei nem quem foi nomeado, nada contra as essas pessoas. Mais vai ter o processo seletivo, vocês poderão serem escolhidos e daí ninguém os tirarão de lá do seu posto, então o recado está dado, o diálogo e assim a gente espera que o secretário de educação reveja essa situação. Aos agentes de saúde, profissionais de saúde não baixem a cabeça lutem pelos seus direitos, conte com o apoio do vereador Fabrício para que possamos dar a vocês, tenham uma posição digna de trabalho e assim entregue a vocês a população de forma pontual aquilo que vocês fazem de melhor, aqueles que só fingem de trabalhar vai ser fiscalizado também, porque a população não merece descaso de um no máximo dois nós sabemos que tem infelizmente, dito isso senhor presidente, quero desejar uma boa semana, boa voltar para casa e fiquem todos com Deus. Não havendo mais Oradores(as) o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os(as) Senhores(as) Vereadores(as) a se reunirem no dia 10 de março de 2025 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 25 de fevereiro de 2025, para constar, Eu, José Hélio Pereira da Silva – Redator digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Presidente:

Antonio de A. L. Melo

Vice-Presidente:

Elia

Primeira Secretária:

Ana Maria Pereira de Silva

Segunda Secretária:

Flávia de Bourdes Costa de Melo

Terceiro Secretário:

José Antônio de Oliveira

Demais Vereadores(as):

Guilherme de Souza Pereira
Guilherme de Souza Pereira
Guilherme de Souza Pereira